

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL — CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO Protocolo nº 31.730, fls. 51

matrícula

16.965

ficha

01

CNM: 062414.2.0016965-87

Corumbá - (MS), 06 agosto 1991

IMÓVEL: - Uma parte do lote de terreno número 179 (cento e setenta e nove) da rua Gonçalves Dias, desta cidade, medindo dita parte, 31,50m. (trinta e um metros e cinquenta centímetros) de comprimento por 15,80m (quinze metros e oitenta centímetros) de largura, limitando-se: ao norte, com parte do mesmo lote; ao sul, com os fundos do lote número 180 da rua Monte Castelo; ao nascente, com o lote número 177 da mesma rua Gonçalves Dias e ao poente, com a Alameda Interna, dentro do mesmo lote nº 179.

Proprietário: Francisco de Moraes de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público, residente em Cuiabá-MT, ao tempo da aquisição.

Registro anterior: Transcrição número 10.363, fls. 147, livro 3-K, em data de 26 de abril de 1955, deste Registro de Imóveis.

Emol.: Cr\$ 1.040,00

O Oficial: *Eusebio Monteiros Silva*

R.01-16.965

Em 06 de agosto de 1991

Transmitente: O espólio de Francisco M. de Oliveira, representado por sua inventariante Maria Terezinha Fontes de Oliveira, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF/MF número 068.533.231-49, residente em Cuiabá-MT, na rua 24 de outubro 408, a qual está devidamente autorizada pelo Alvará expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara cível da comarca de Cuiabá-MT, em 28 de novembro de 1980, autos número 85/79.

Adquirente: Marcelo Alberto Gutierrez Vargas, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do CPF/MF número 379 097.311-04, residente e domiciliado nesta cidade.

Título: Compra e venda.

Forma do título: Escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 4º Tabelião desta comarca, no livro número 81, fls. 84/86, em data de 07 de junho de 1991.

Valor: Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Condições: Não há.

Emol.: Cr\$ 3.119,00

O Oficial: *Eusebio Monteiros Silva*

continua no verso

Rua Delamare, 1194 - Fone, 231-3046 - Corumbá - (MS)

matrícula

16.965

ficha

01vº

CNM: 062414.2.0016965-87

R. 02 – 16.965 Protocolo 80.451 em 28 de Fevereiro de 2012.

ÔNUS: *Arresto.*

DEVEDOR: Marcelo Alberto Gutierrez Vargas.

CREDORA: Fazenda Pública do Município de Corumbá.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Citação em Execução Fiscal extraído dos Autos nº. 0003292-76.2011.8.12.0008, de Ação de Execução Fiscal Municipal, expedido pelo MM. Juiz de Direito Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos desta Comarca, Dr. Eduardo Eugênio Siravegnã Junior, em data de 15 de Setembro de 2011, acompanhado do auto de arresto devidamente assinado pelo Oficial de Justiça:

VALOR: Não consta.

PRAZO: *Não consta do mandado.*

JUROS: *Não consta do mandado.*

CONDIÇÕES: *Não consta do mandado.*

GARANTIA: *Em Arresto, o imóvel objeto da presente matrícula.*

Emol.: Isento. Corumbá-MS, 16 de Março de 2012.

Oficial Registradora Substituta: *Denise T. Queiroz*

R.03 – 16.965. Protocolo nº 83.015, em 18 de setembro de 2012.

ÔNUS: *Arresto.*

EXECUTADO: MARCELO ALBERTO GUTIERREZ VARGAS.

EXEQUENTE: Fazenda Pública do Município de Corumbá.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Citação em Execução Fiscal, extraído dos Autos nº 0000701-10.2012.8.12.0008, da Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos da Comarca de Corumbá-MS, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Eduardo Eugênio Siravegnã Júnior, em 12 de Junho de 2012, acompanhado do Auto de Arresto, Depósito e Avaliação, devidamente assinado pela Analista Judiciário.

VALOR: Não consta do mandado.

PRAZO: Não consta do mandado.

JUROS: Não consta do mandado.

CONDIÇÕES: Não consta do mandado.

GARANTIA: *Em Arresto, o imóvel objeto da presente matrícula.*

Emol.: Isento. Corumbá-MS, 27 de setembro de 2012.

Oficial Registradora Substituta: *Denise T. Queiroz*

continua na ficha nº.

LIVRO Nº 02 - **REGISTRO GERAL** - **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNM: 062414.2.0016965-87

matrícula

-16.965-

ficha

-2-

Av. 04 - 16.965. Protocolo nº 112.653, em 10 de junho de 2021.

LEVANTAMENTO DE ARRESTO: Conforme Mandado de Levantamento de Arresto/Penhora nº 008.2021/009592-5, extraído dos autos nº 0003292-76.2011.8.12.0008, de Ação de Execução Fiscal, expedido pela Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos, desta Comarca, em 09 de junho de 2021, averba-se o levantamento do arresto descrito no **R.02**.

Emol.: R\$ 44,00 - Funjecc. (10%): R\$ 4,40 - Funjecc. (5%): R\$ 2,20 - ISS. (5%): R\$ 2,20 - Funadep. (6%): R\$ 2,64 - Funde-PGE. (4%): R\$ 1,76 - FEADMP. (10%): R\$ 4,40 - Selo: R\$ 1,50 - Selo Digital nº: AEY-64506-299-NOR. "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php". Corumbá/MS, 22 de junho de 2021.

Registradora de Imóveis Substituta: 

Av. 05 - 16.965. Protocolo nº 112.654, em 10 de junho de 2021.

LEVANTAMENTO DE ARRESTO: Conforme Mandado de Levantamento de Arresto/Penhora nº 008.2021/009438-4, extraído dos autos nº 0000701-10.2012.8.12.0008, de Ação de Execução Fiscal, expedido pela Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos, desta Comarca, em 07 de junho de 2021, averba-se o levantamento do arresto descrito no **R.03**.

Emol.: R\$ 44,00 - Funjecc. (10%): R\$ 4,40 - Funjecc. (5%): R\$ 2,20 - ISS. (5%): R\$ 2,20 - Funadep. (6%): R\$ 2,64 - Funde-PGE. (4%): R\$ 1,76 - FEADMP. (10%): R\$ 4,40 - Selo: R\$ 1,50 - Selo Digital nº: AEY-64507-643-NOR. "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php". Corumbá/MS, 22 de junho de 2021.

Registradora de Imóveis Substituta: 

Av. 06 - 16.965. Protocolo nº 113.109, em 14 de julho de 2021.

FILIAÇÃO/DADOS PESSOAIS: Conforme requerido no Instrumento Particular de Compra e Venda, Consórcio Imobiliário, Confissão de Dívida, Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, celebrado na cidade de São Paulo/SP, em 30 de junho de 2021, acompanhado de documentos pessoais e Certidão de Nascimento matrícula nº 062042 01 55 1966 1 00074 006 0046597 21, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, 2º Ofício, desta comarca, em 15 de julho de 2021, averba-se inclusão de filiação e dados pessoais do proprietário descrito no **R.01** desta matrícula, **MARCELO ALBERTO GUTIERREZ VARGAS**, filho de Alcibiades Gutierrez Dorado e Elfi Vargas de Gutierrez, portador do Documento de Identidade CNH nº 02639074409-DETRAN/RJ, expedido em 09 de agosto de 2016, onde lê-se a Cédula de Identidade RG nº CD22146-CRO/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 379.097.031-04.

Emol.: R\$ 22,00 - Funjecc. (10%): R\$ 2,20 - Funjecc. (5%): R\$ 1,10 - ISS. (5%): R\$ 1,10

continua no verso

matrícula

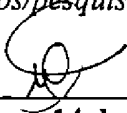
-16.965-

ficha

-2vº-

CNM: 062414.2.0016965-87

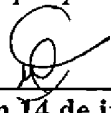
- Funadep. (6%): R\$ 1,32 - Funde-PGE. (4%): R\$ 0,88 - FEADMP. (10%): R\$ 2,20 - Selo: R\$ 1,50. Selo Digital nº: AFE-69933-873-NOR. "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php". Corumbá/MS, 03 de agosto de 2021.

Registradora de Imóveis Substituta: 

Av. 07 - 16.965. Protocolo nº 113.109, em 14 de julho de 2021.

ATUALIZAÇÃO DE LIMITES: Conforme requerido no Instrumento Particular de Compra e Venda, Consórcio Imobiliário, Confissão de Dívida, Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, celebrado na cidade de São Paulo/SP, em 30 de junho de 2021, acompanhado de Certidão de Limites e Metragens nº 467/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamentos Estratégicos - Geoprocessamento, do Município de Corumbá/MS, em 22 de julho de 2021, averba-se a **atualização de limites** do imóvel objeto desta matrícula, que passa assim a descrever-se: **Parte do lote nº 179 da Rua Gonçalves Dias, desta cidade**, medindo 31,50m x 15,80m, totalizando 497,70m², limitando-se: ao **Norte**, com parte do mesmo lote nº 179 da Rua Gonçalves Dias, por onde mede 15,80m; ao **Sul**, com parte do lote nº 15 da Alameda 14 Bis e parte do lote nº 16 da Rua República do Paraguai, por onde mede 15,80m; ao **Leste**, com o lote nº 177 da Rua Gonçalves Dias, por onde mede 31,50m; a **Oeste**, com frente para a Alameda Interna, por onde mede 31,50m. O referido lote localiza-se a 41,10m de distância da esquina com a Rua Gonçalves Dias, no lado da numeração **ÍMPAR** do logradouro, e está inscrito na municipalidade sob nº 2.53.02.060.

Emol.: R\$ 22,00 - Funjecc. (10%): R\$ 2,20 - Funjecc. (5%): R\$ 1,10 - ISS. (5%): R\$ 1,10 - Funadep. (6%): R\$ 1,32 - Funde-PGE. (4%): R\$ 0,88 - FEADMP. (10%): R\$ 2,20 - Selo: R\$ 1,50. Selo Digital nº: AFE-69934-128-NOR. "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php". Corumbá/MS, 03 de agosto de 2021.

Registradora de Imóveis Substituta: 

R. 08 - 16.965. Protocolo nº 113.109, em 14 de julho de 2021.

TRANSMITENTE: MARCELO ALBERTO GUTIERREZ VARGAS, brasileiro, solteiro, dentista, filho de Alcibiades Gutierrez Dorado e Elfi Vargas de Gutierrez, portador do Documento de Identidade CNH nº 02639074409-DETRAN/RJ, expedido em 09 de agosto de 2016, onde lê-se a Cédula de Identidade RG nº CD22146-CRO/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 379.097.031-04, residente e domiciliado na Rua Latino Coelho, Quadra 15M, Lote 20, Niterói/RJ.

ADQUIRENTE: ANTONIO GABRIEL GUTIERREZ VARGAS FREITAS, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, filho de Ernesto dos Santos Freitas e Glória Maria Gutierrez Vargas Freitas, portador do Documento de Identidade CNH nº 06787323720-DETRAN/MS, expedido

continua na ficha nº 3

LIVRO Nº 02

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNM: 062414.2.0016965-87

matrícula

-16.965-

ficha

-3-

em 21 de fevereiro de 2018, onde lê-se a Cédula de Identidade RG nº 9202427-SRTE/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 028.614.661-46, residente e domiciliado na Alameda da Paz, nº 22, nesta cidade.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda, Consórcio Imobiliário, Confissão de Dívida, Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, com caráter de escritura pública, legalmente autorizado, na forma prevista nos artigos nºs 23 e 28 da Lei 9.514/97 de 20/11/1997 e artigo 45 da Lei 11.795 de 08/10/2008, seguidos das alterações da Lei 13.465/2017 de 11/07/2017, acompanhado de Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, ambos celebrados na cidade de São Paulo/SP em 30 de junho de 2021 e 19 de julho de 2021, respectivamente.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CONDIÇÕES: As constantes no contrato.

IMPOSTO: Conforme Guia de Recolhimento nº 3224/2021, os impostos devidos pela transmissão (ITBI e Laudêmio) foram recolhidos à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, em 14 de julho de 2021, no valor total de R\$ 1.546,70, calculados sobre a avaliação R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Emol.: R\$ 1.013,00 - **Funjecc. (10%):** R\$ 101,30 - **Funjecc. (5%):** R\$ 50,65 - **ISS. (5%):** R\$ 50,65 - **Funadep. (6%):** R\$ 60,78 - **Funde-PGE. (4%):** R\$ 40,52 - **FEADMP. (10%):** R\$ 101,30 - **Selo:** R\$ 10,00. **Selo Digital nº:** AAD-99315-354-CVD. "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php". **Corumbá/MS, 03 de agosto de 2021.**

Registradora de Imóveis Substituta:

R. 09 - 16.965. Protocolo nº 113.109, em 14 de julho de 2021.

ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

DEVEDOR: ANTONIO GABRIEL GUTIERREZ VARGAS FREITAS, *acima qualificado.*

CREDORA FIDUCIÁRIA: PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.041.735/0001-90, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 1º andar, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo/SP.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda, Consórcio Imobiliário, Confissão de Dívida, Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, com caráter de escritura pública, legalmente autorizado, na forma prevista nos

continua no verso

matrícula

-16.965-

ficha

-3vº-

artigos nºs 23 e 28 da Lei 9.514/97 de 20/11/1997 e artigo 45 da Lei 11.795 de 08/10/2008, seguidos das alterações da Lei 13.465/2017 de 11/07/2017, acompanhado de Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, ambos celebrados na cidade de São Paulo/SP em 30 de junho de 2021 e 19 de julho de 2021, respectivamente..

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 75.447,24 (setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO: Prazo: 141 meses; Amortização Mensal: 0,7234%.

CONDIÇÕES: As constantes no instrumento.

GARANTIA: Nos termos e para que surtam os efeitos previstos nos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, o Devedor Fiduciante aliena à Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia do pagamento da dívida decorrente do crédito concedido pela credora, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais.

Emol.: R\$ 1.156,00 = **Funjecc. (10%):** R\$ 115,60 = **Funjecc. (5%):** R\$ 57,80 = **ISS. (5%):** R\$ 57,80 = **Funadep. (6%):** R\$ 69,36 = **Funde-PGE. (4%):** R\$ 46,24 = **FEADMP. (10%):** R\$ 115,60 = **Selo:** R\$ 10,00. **Selo Digital nº: AAD-99316-709-CVD.** "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php". **Corumbá/MS, 03 de agosto de 2021.**

Registradora de Imóveis Substituta: 

Av. 10 = 16.965. Protocolo nº 113.109, em 14 de julho de 2021.

DA ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO: Nos termos do § 5º do artigo 5º da Lei nº 11.795/2008, os bens e direitos adquiridos pela administradora de consórcio, descrita no **R.09** desta matrícula, em nome do grupo, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: I - Não integram o ativo da administradora; II - Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - Não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - Não podem ser dados em garantia de débito da administradora.

Emolumentos: Os descritos no **R.08** e **R.09**, cobrados como ato único conforme previsão do artigo 45 da Lei 11.795/2008. **Selo Digital nº: AAG-90264-770-IGB.** "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php". **Corumbá/MS, 03 de agosto de 2021.**

Registradora de Imóveis Substituta: 

Av.11-16.965.

Protocolo n.º 128.464 em 05 de fevereiro de 2.025.

continua na ficha nº 4

matrícula
-16.965-

ficha
-4-

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA:

Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda, Consórcio Imobiliário, Confissão de Dívida, Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, com Eficácia de Escritura Pública - Leis n.º 9.514/1997, e da Lei n.º 11.795, seguidos das alterações da Lei n.º 13.465/2017, celebrados na cidade de São Paulo/SP em 30 de junho de 2021 e 19 de julho de 2021, registrado no **R.09** desta matrícula, que tendo em vista o **decurso do prazo sem purgação da mora** por parte do devedor fiduciante **ANTONIO GABRIEL GUTIRREZ VARGAS FREITAS**, inscrito no CPF/MF sob n.º 028.614.661-46, conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova do recolhimento do imposto sobre a Transmissão "inter-vivos", Guia n.º 62661/2.024, paga em 13 de setembro de 2024, no valor de R\$ 1589,38 (um mil e quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), calculado sobre o valor de avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), verificou-se a **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da Credora Fiduciária. PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 48.041.735/0001-90, com sede na cidade de São Paulo/SP, na rua Guianases, n.º 1238, 6º andar, bairro Campos Elíseos, cep 01204-002. Insta anotar que, a Credora pleiteou a consolidação da propriedade por meio de requerimento formulado em 16 de setembro de 2024. Eu [assinatura] (Klinger Almeida Queiroz), Escrevente Extrajudicial, digitei o presente. **Emolumentos: R\$ 186,86; FUNJECC 10%: R\$ 18,69; FUNADEP 6%: R\$ 11,21; FUNDE-PGE 4%: R\$ 7,47; FEADMP/MS 10%: R\$ 18,69; Selo: R\$ 26,14. Selo sob o n.º AAB-38948-908-RVD. Corumbá/MS, 11 de fevereiro de 2025. Oficial Substituto: [assinatura]**

Av. 12 - 16.965.

Protocolo n.º 131.091, em 30 de julho de 2025.

LEILÕES NEGATIVOS: Considerando o disposto no artigo 27 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento, acompanhado de Auto de 1º Leilão Negativo de 16 de maio de 2025, e, Auto de 2º Leilão Negativo de 23 de maio de 2025, assinados por Antônio Carlos Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 749; faz-se a presente averbação para dar publicidade à realização dos públicos leilões previstos na Lei 9.514/97 com o escopo de alienar o imóvel retratado nesta matrícula. Em razão dos mesmos restarem-se negativos, é extinta a dívida existente, descrita no **R.09** desta matrícula, o que torna a credora **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, proprietária definitiva do bem. **Emol.: R\$ 186,86 - Funjecc. (10%): R\$ 18,68 - Funadep. (6%): R\$ 11,21 - Funde-PGE. (4%): R\$ 7,47 - FEADMP. (10%): R\$ 18,68 - Selo: R\$ 26,14. Selo Digital n.º: AAC-47202-941-RVD. "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php". Corumbá/MS, 28 de agosto de 2025. Escrevente Extrajudicial Lidia Maria Velasco Martins: [assinatura]**

Av. 13 - 16.965.

Protocolo n.º 131.019, em 30 de julho de 2025.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme requerimento,

continua no verso

matrícula

-16.965-

ficha

-4vº-

CNM: 062414.2.0016965-87

acompanhado de Termo de Quitação, expedido pela Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda, devidamente assinado por seu representante, Camilo Gabriel Andrade Jimenes, em 30 de julho de 2025, averba-se o cancelamento da alienação fiduciária descrita no **R.09** e **Av.10** desta matrícula. **Emol.: R\$ 186,86 – Funjecc. (10%): R\$ 18,68 – Funadep. (6%): R\$ 11,21 – Funde-PGE. (4%): R\$ 7,47 – FEADMP. (10%): R\$ 18,68 – Selo: R\$ 26,14. Selo Digital nº: AAC-47903-200-RVD. “Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php”. Corumbá/MS, 28 de agosto de 2025.**
Escrevente Extrajudicial Lidia Maria Velasco Martins: *LMV*

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da matrícula a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 (Registros Públicos). Emolumentos: R\$ 29,00. Funjecc (10%) R\$ 2,90. Funadep (6%) R\$ 1,74. Funde-PGE (4%) R\$ 1,16. Feadmp (10%) R\$ 2,90. Selo: R\$ 1,50. Corumbá/MS. data e hora abaixo indicadas.

MATHEUS GABRIEL COSTA - OFICIAL INTERINO

Emolumentos.: R\$ 41,19
 Funjecc..10%: R\$ 4,12
 Funadep...6%: R\$ 2,47
 Funde-PGE.4%: R\$ 1,65
 ISS.5%.....: R\$ 0
 Feadmp...10%: R\$ 4,12
 Selo.....: R\$ 2,00
 Total.....: R\$ 55,55
 SELOS E CONTRIBUIÇÕES
 RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 09:27:47 horas do dia 29/08/2025.
 Certidão assinada digitalmente por MATHEUS GABRIEL COSTA - 11588453677
 Selo ALK-52440-681-NOR "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"
 Código de controle de certidão :




01696529082025

Pag.: 008/008



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: B4KVQ-E7CXJ-NQKVK-82XBR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luiz Antonio Quevedo Mendes (CPF ***.461.941-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/B4KVQ-E7CXJ-NQKVK-82XBR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>